



RECEBIDO em 17/06/87
ARQUIVADO em 1/1/87
Sede da Prefeitura
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.271 EMENTA:- Dá denominação de Rua e adota outras
de 17 de junho de 1.987 providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica denominada de Rua PEDRO SEBASTIÃO LOPES, a rua
que nasce na Av. Padre Cícero, e avança para as ruas projetadas, la-
do Norte, Parque Cinquentenário. Localiza-se entre a Rua Gerônimo
Freire e o Prédio de Cariri Rações.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 17
(dezessete) dias do mês de junho de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL